

LEI Nº 135, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância de  
CR\$ 3.750,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município ,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado, autorizado, a abrir crédito especial de CR\$ 3.750,00-  
(treis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento ao  
Sr. Francisco Avelino da Silva, dos seus serviços prestados com o  
trator de sua propriedade, na terraplenagem do local para a cons-  
trução da nova Igreja Católica e o pátio da Escola de Rio Canudos  
, assim classificado:

Programa - Educação e Cultura


Sub-programa - Construção de Prédios Escolares

Projeto - 01/11A

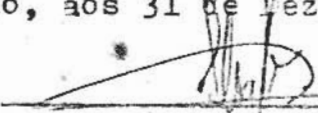
4.1.1.0 - Obras Públicas - CR\$ 3.750,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de dezem-  
bro de 1974.

  
EWALDO GUSTAVO KUHLE  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefei-  
tura Municipal de São Bonifácio, aos 31 de dezembro de 1974.

  
IRSA KOCK COLOMBI  
Secretária